



Câmara Municipal de Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



À

**49.453.446 SONIDELANE MARTINS DE ALBUQUERQUE - CNPJ:  
49.453.446/0001-60**

Solicita-se documentação necessária (segue lista abaixo), para os procedimentos legais quanto à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, existentes na Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças**, haja vista esta empresa ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**O prazo de envio da documentação deve ocorrer no prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento desta solicitação.**

**A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:**

- a) Ato de inscrição, devidamente registrado na Junta comercial, consolidado ou com alterações, se houver, em se tratando de empresários individuais.
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as suas alterações ou o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor, com as alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em se tratando de Sociedade por Ações.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos nos itens **a, b, c, d**, com indicação dos poderes do mandante para outorga, o instrumento de procuração pública ou particular, com poderes para representar a empresa e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- f) Documento oficial de identificação que contenha foto do representante (sócio e/ou procurador);

**A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante. Considerando-se o licitante com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a **CRF** de Pernambuco;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

#### **Declarações:**

- a) Declaração de que não emprega menores em seu quadro de funcionários, conforme disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal – Modelo Anexo;

Ribeirão/PE, 18 de julho de 2023.

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



*Câmara Municipal de Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*



**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a empresa:  
....., CNPJ n.º ....., cumpre o  
disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e portanto não possui em  
seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos  
ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição  
de aprendiz, a partir de 14 anos .

Local e data

Empresa e assinatura do responsável legal



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**

A \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as  
penas da Lei, que é  
\_\_\_\_\_(MICROEMPRESA ou  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de  
qualificação como ME - EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses  
elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir  
dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato  
superveniente impeditivo da participação no presente certame

Local e data

Empresa e assinatura do responsável legal



Câmara Municipal de Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



**FORMULÁRIO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

PESSOA JURÍDICA: SONIDELANE MARTINS DE ALBUQUERQUE

NOME FANTASIA: UTI DO AR.

CNPJ: 49.453.446/0001-60

ENDEREÇO: RUA FELIX GOMES DA SILVA, 129 ALTO DA FE

CIDADE/UF: RIBEIRÃO

CEP: 55.520-000

FONE/ WHATSAPP: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, existentes na Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, consoante especificações e detalhes no Termo de Referência em anexo.

Validade: 60 dias

Data: 03 / JULHO / 2023.

Assinatura: Sonidelane Martins de Albuquerque

CPF: 137.060.784-90.